



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
NAPOLEÃO BERNARDES

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 201, inc. III, do Regimento Interno, REQUER que seja encaminhada ao administrador do projeto, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado NAPOLEÃO BERNARDES, orgulhosamente, parabeniza o projeto **CENA 11** (Florianópolis) pelo excelente resultado no Prêmio SESI Cultura Catarina, na categoria de Dança. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 22/11/2024, às 13:24.